



Conhecimentos necessários para elaborar o

Plano Educacional Individualizado - PEI

Vânia Benvenuti Barbosa
Marcos Pavani de Carvalho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* RIO POMBA

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Conhecimentos necessários para elaborar o Plano Educacional Individualizado - PEI

Rio Pomba, 2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – *CAMPUS* RIO POMBA

REITOR

PROF. CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RIO POMBA

PROF. JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

PROF. ANDRÉ NARVAES DA ROCHA CAMPOS

**COORDENAÇÃO LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

PROF^a. BEATRIZ GONÇALVES BRASILEIRO

ELABORAÇÃO

VÂNIA BENVENUTI BARBOSA

ORIENTAÇÃO

PROF. MARCOS PAVANI DE CARVALHO

REVISÃO

DANIELA WERNECK LADEIRA RÉCHE

A AUTORA

Vânia Benvenuti Barbosa

Graduada em Serviço Social pela Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais pela Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) e mestranda em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), *Campus* Rio Pomba. É servidora pública, ocupante do cargo efetivo de assistente social no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET MG), *Campus* Timóteo. Atua na Coordenação de Política Estudantil desenvolvendo programas e projetos que contribuem para a permanência do estudante na instituição e sua formação exitosa.

Currículo Lattes

<http://lattes.cnpq.br/4383024140590748>

APRESENTAÇÃO

Caro leitor,

Esta cartilha se constitui como um guia, produzido a partir de dados extraídos da pesquisa de mestrado “Processos de elaboração e implementação do Plano Educacional Individualizado na Educação Profissional e Técnica de Nível Médio”. Desenvolvida sob a orientação do Prof. Dr. Marcos Pavani de Carvalho, tal pesquisa está vinculada ao programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

O material é a concretização do produto educacional, requisito parcial para obtenção do título de mestra no referido curso. Seu conteúdo foi organizado a partir do aporte de estudos sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI) e os estudantes público alvo da Educação Especial (PAEE) ou que apresentam algum transtorno funcional específico.

O conteúdo ora exposto foi apresentado na oficina intitulada “O Plano Educacional Individualizado (PEI)”, realizada no primeiro semestre letivo de 2019, no CEFET MG, Campus Timóteo, uma das etapas da pesquisa-ação, metodologia escolhida para o desenvolvimento do estudo que originou este guia. A oficina contou com a participação de um grupo de servidores lotados na referida instituição de ensino, pertencentes às categorias de docentes e técnicos administrativos em educação.

Nosso objetivo com este material é, então, oferecer a você subsídios para uma reflexão acerca da elaboração e implementação do PEI. Esperamos, assim, que este guia possa contribuir para os trabalhos relativos à inclusão dos estudantes que, em razão de alguma necessidade educacional especial, necessitem de um planejamento educacional individualizado.

Boa leitura!

Vânia Benvenuti Barbosa
Marcos Pavani de Carvalho

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
2. CONCEITOS LEGAIS	12
3. O PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)	15
4. O QUE DEVE CONTER O PEI?	18
5. SOBRE O PÚBLICO DO PEI	23
6. QUEM ELABORA O PEI?	27
7. AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PEI	29
8. MODELO DE FORMULÁRIO DE PEI	31
9. O TEMA NA INTERNET	33
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	37
APÊNDICE – FORMULÁRIO INCLUSÃO E APRENDIZAGEM	41

INTRODUÇÃO

A Lei das cotas – Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409/16 –, dispõe sobre a reserva de vagas para as pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Com a nova redação da lei, em seu artigo 5º, está disposto que

em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por auto-declarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE (BRASIL, 2016).

A partir dessa prerrogativa, as instituições abrangidas pela referida lei assumem a obrigação de reservar um percentual do total das vagas oferecidas, nos cursos técnicos de nível médio e superior, para um público diverso. A preocupação fundamental para a aprovação dessa lei está em assegurar a tal público a matrícula nessas instituições.

Entretanto, garantir a matrícula não é suficiente para efetivar o direito à educação. Atualmente, um dos grandes desafios nos assuntos relativos à inclusão é a promoção de ações que se propõem a assegurar ao público abrangido pela Lei nº 12.711 a sua permanência e a conclusão exitosa do curso escolhido. Ou seja, as ações que visam à garantia da permanência desses estudantes são tão importantes quanto as que visam à garantia do acesso (SONZA et al, 2018).

Oliveira (2017) afirma que, embora nossa sociedade vivencie um período de conquista de direitos na área da inclusão, ainda são grandes os desafios para a sua efetividade em direção a uma educação de qualidade na perspectiva inclusiva. Nesse mesmo sentido, Rodrigues et al (2009, p. 2229) refletem sobre a realidade educacional, discorrendo que, mesmo após anos de luta por uma educação para todos, “[...] ainda se discute os pressupostos da Educação Inclusiva, que tem como proposta a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes regulares de ensino [...]”.

Nesse sentido, é importante que a escola se estruture a fim de adequar sua proposta de ensino às necessidades educacionais especiais (NEEs) apresentadas pelo estudante PAEE ou com algum transtorno funcional específico, como dislexia, discalculia, TDAH, dentre outros. Isso porque, além de ter garantida a sua matrícula na escola, ele precisa estar incluído, participando das atividades educacionais em igualdade de condições com os demais, sem ter negadas as suas diferenças.

Nossa proposta é, assim, discorrer acerca do Plano Educacional Individuali-

zado, compreendido como uma importante estratégia a ser utilizada no processo de ensino e aprendizagem do mencionado público. Seu propósito é contribuir para os trabalhos desenvolvidos no *Campus* Timóteo, do CEFET MG, no que se refere às ações que viabilizam a inclusão educacional do educando que requer um PEI. Contudo, trata-se apenas de uma ação, dentre as muitas outras que clamam por serem desenvolvidas, constituindo-se, assim, como um passo de uma longa jornada que a instituição deve dar para se tornar efetivamente inclusiva.

As ações que visam ao acesso e à permanência do estudante na escola convergem rumo à inclusão educacional. Ambos são direitos previstos na legislação brasileira no sentido de garantir o direito à educação de todas as pessoas.



CONCEITOS LEGAIS


- **Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** É uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realizando o atendimento educacional especializado, disponibilizando recursos e serviços e orientando quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008).
- **Público Alvo da Educação Especial:** A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 considera público alvo da Educação Especial as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008).
- **Pessoa com deficiência:** A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência, também conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 2º, considera a pessoa com deficiência aquela que possui “[...] impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).
- **Barreiras:** A Lei nº 13.146/2015 define como barreiras “[...] qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros” (BRASIL, 2015).
- **Adaptações razoáveis:** A Lei nº 13.146/2015 define como adaptações razoáveis todas as “[...] adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades, com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais” (BRASIL, 2015).
- **Profissional de apoio escolar:** A Lei nº 13.146/2015 define como profissional de apoio “[...] a pessoa que exerce as atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares, nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas” (BRASIL, 2015).

• **Necessidades Educacionais Especiais:** A Resolução CNE/CEB Nº2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, em seu artigo 5º, considera estudantes com necessidades educacionais especiais aqueles que, durante o processo educacional, apresentarem:

I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento, que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos: a) não vinculadas a uma causa orgânica específica; b) relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;

II - dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

III - altas habilidades/superdotação é grande facilidade de aprendizagem, que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

A background image showing a collection of colored pencils in various colors (blue, purple, green, yellow, red) arranged in a fan-like pattern, pointing towards the bottom right. The text is overlaid on this image.

O PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)

A proposta da inclusão escolar é possibilitar oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todas as pessoas, em um mesmo ambiente educacional inclusivo. Contudo, quando nos deparamos com o ingresso na escola de um estudante PAEE ou com algum tipo de transtorno funcional específico, muitos questionamentos são comumente observados: Será que ele vai conseguir acompanhar a turma? Vai compreender as aulas? Como vou avaliá-lo? E se ele não adquirir todas as competências necessárias para a sua certificação, o que fazer?

Alguns estudantes, em razão de alguma necessidade educacional especial, apresentam dificuldades na aprendizagem e não se desenvolvem quando o acesso ao conhecimento ocorre por meio de um currículo padrão, preparado para uma classe homogênea. Nesse caso, é preciso pensar em estratégias para que sejam também sujeitos na construção do conhecimento.

Em alguns países da Europa e na América do Norte, o Plano Educacional Individualizado já é um procedimento utilizado na rotina da escola para melhorar a educação desse público. Eles dispõem também de dispositivos legais no sentido de garantir a todo estudante em situação de deficiência o direito a um planejamento educacional individualizado que responda às suas necessidades educacionais específicas (TANNUS-VALADÃO, 2010).

No Brasil, embora a legislação não referencie o termo Plano Educacional Individualizado, são diversas as leis que preveem o direito ao atendimento educacional individualizado, como a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (2015) (OLIVEIRA, 2017).

A Lei nº 9.394/96, em seu artigo 59, inciso I, prevê que os estudantes PAEE devem ter assegurados, pelos sistemas de ensino, os “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades” (BRASIL, 1996). Para que a escola ofereça um atendimento educacional individualizado que atenda às suas especificidades, é necessário um conjunto de ações no sentido de adequar a sua proposta pedagógica às possibilidades pedagógicas e cognitivas daqueles que apresentam alguma necessidade educacional especial.

O PEI é uma ação viabilizadora dessa prática, visto que é um planejamento de ações específicas para um determinado estudante, considerado em seu “patamar atual de habilidades, conhecimentos e desenvolvimento, idade cronológica, nível de escolarização já alcançado e objetivos educacionais desejados em curto, médio e longo prazo” (GLAT, VIANNA; REDIG, 2012, p. 84). Por meio desse documento, é possível individualizar e personalizar os processos de ensino (MARIN et al, 2013), já que nele são registradas todas as ações necessárias para que o educando aprenda e se desenvolva.

De acordo com Oliveira (2017), o PEI cumpre o papel de planejar, desenvolver e avaliar ações específicas para o estudante PAEE. Para além do público alvo da educação especial, deve também ser proposto para aqueles que apresentam transtornos funcionais específicos, como a dislexia, a discalculia, o TDAH etc. (MARIN; MARETTI, 2014), caso

requeiram uma intervenção com ações individualizadas.

A individualização do ensino como estratégia utilizada para esse fim, defendida neste guia, não deve ser confundida com o ato de segregar. Deve, sim, ser entendida no sentido de incluir tal público, oferecendo a mesma oportunidade de aprendizagem dos demais estudantes, porém, com adequações que torne efetiva a sua participação, atendendo às diferenças originadas de especificidades do seu desenvolvimento, sendo elas de natureza neurológica, comportamental, cognitiva ou sensorial. Além disso, devem estar contextualizadas às ações dirigidas à turma em que esse estudante está inserido (MARIN; MARETTI, 2014).

No entanto, favorecer o desenvolvimento desse público específico, inserido em um contexto coletivo, é no mínimo desafiador. Uma estratégia que deve ser utilizada para o êxito desse trabalho individualizado é a colaboração dos diversos profissionais da escola, profissionais extraescolares e família. Contudo, inicialmente, é preciso um movimento no interior da escola no sentido de refletir sobre o trabalho colaborativo, implementando essa prática na rotina acadêmica.

Um modelo de colaboração muito defendido pelos pesquisadores do PEI é o ensino colaborativo, que envolve o trabalho cooperativo entre o professor de ensino comum e o de ensino especial, atuando conjuntamente na classe em que está presente o aluno que necessita de um plano individualizado (MARIN; MARETTI, 2014). É uma colaboração que se propõe a articular os saberes do ensino comum e os do ensino especial, por meio das habilidades desses dois docentes (MARIN; BRAUN, 2013, p. 53).

Outra questão fundamental para que a individualização ocorra com vistas à inclusão é o conhecimento do aluno e do seu contexto educacional e territorial. Só a partir dessa compreensão, será possível um planejamento específico de objetivos, metas, estratégias metodológicas, recursos humanos, materiais de apoio, avaliar se há ou não a necessidade de um profissional de apoio, etc., para que tornem alcançáveis a aprendizagem e o desenvolvimento.

Brescia (2015) mostra que na fase de conhecimento, que precede a redação do planejamento individualizado, pode-se utilizar a coleta e análise de algumas informações, conforme indicado a seguir: Conhecimento do aluno: Diagnóstico, documentação da escola precedente, encontros escola/aluno/família, observações, entrevistas etc.; Conhecimento do contexto escolar: Compreensão de como a escola se organiza, quais os seus recursos humanos e materiais, espaços físicos, assistências, tecnologias assistivas etc.; Conhecimento do contexto territorial: Rede de apoio ao PAEE e aos estudantes que apresentam transtornos funcionais específicos.

Nas seções posteriores, discorreremos mais sobre o PEI, além de apresentar, na seção 8, um modelo de formulário, a fim de possibilitar ao leitor uma melhor compreensão acerca do plano.

O QUE DEVE CONTER O PEI?

Além dos dados que identificam o estudante, no PEI devem ser registradas as suas necessidades educacionais especiais, suas habilidades e dificuldades, os objetivos e metas esperados e como alcançá-los, os métodos e critérios de avaliação destinados a garantir ao estudante o direito à educação, incentivando sua inclusão, autonomia, melhoria das habilidades sociais e desenvolvimento de aprendizagem. O plano também deve explicitar todas as intervenções e adaptações voltadas para a aprendizagem do aluno, de forma compartilhada por todos os sujeitos nele envolvidos (BRESCIA, 2015).

A LBI ao contemplar o conceito de adaptações razoáveis permitiu que sejam realizadas as modificações e ajustes necessários para que a pessoa com deficiência desfrute de seus direitos em igualdade de condições com as demais pessoas. No campo da educação, tais modificações e ajustes ocorrem no âmbito do currículo, são as denominadas adaptações curriculares compreendidas como as adaptações no currículo padrão da escola, a fim de torná-lo apropriado às peculiaridades dos alunos com necessidades especiais.

No quadro a seguir, explanamos alguns dos elementos que compõem a estrutura de um PEI.

Quadro 1: Componentes do PEI

Identificação do Estudante

“Deve conter informações básicas do discente, como: idade, curso/modalidade, condição de público alvo da educação especial, entre outros” (OLIVEIRA, 2017, p. 2). O PEI precisa conter todos os dados que identificam o aluno, além dos nomes e assinaturas dos pais e/ou responsáveis, data de ingresso na escola, data da elaboração do plano, disciplinas cursadas etc.

Relatório Circunstanciado

O relatório circunstanciado é “preenchido a partir da observação do professor e da busca de informações na pasta do aluno, com os vários profissionais e com a família. É fundamental que sejam registradas as fontes das informações” (MINAS GERAIS, 2013). Ele é uma das primeiras etapas do planejamento individualizado, pois retrata a história de vida do estudante e o seu percurso escolar, devendo ser revisto sempre que necessário (Ver Quadro 2).

Necessidades Educacionais Especiais

São as necessidades educacionais próprias do estudante em decorrência da sua condição de PAEE ou de algum transtorno funcional específico, que interferem e podem afetar a sua aprendizagem. A necessidade educacional especial torna o estudante diferente dos demais, demandando algumas estratégias metodológicas que respondam adequadamente a essa especificidade.

Habilidades, Afinidades, Interesses, Dificuldades

Habilidades, Afinidades, Interesses: É necessário o registro dos conhecimentos que o estudante já adquiriu, do que gosta, suas afinidades, seus interesses etc. Exemplos: O estudante possui habilidade na leitura, história e redação; gosta de desenhos, histórias em quadrinhos e músicas; tem maior facilidade em aprender por meio da objetividade e repetição; gosta de vídeos, absorvendo mais o conteúdo por meio de materiais audiovisuais; tem interesse em temas sociais, como problemas educacionais, econômicos, igualdade de gênero, direitos sociais etc.

Dificuldades: É necessário também o registro das dificuldades apresentadas pelo estudante, como raciocínio lógico-matemático, realização de cálculos, fazer perguntas, apresentar trabalhos devido à timidez etc.

Objetivos e metas

“O objetivo é aquilo que o aluno deverá alcançar e a meta refere-se à quando e quanto daquele objetivo o aluno deverá alcançar [...]” (MASCARO; REDING, 2016, p. 2). Os objetivos para o estudante devem ser elaborados a partir dos objetivos propostos no componente curricular.

Metodologias e materias de apoio (Tecnologias assistivas, etc.)

Na escrita do PEI devem ser registradas as metodologias e estratégias a serem utilizadas e os recursos necessários para que o estudante alcance o objetivo proposto (DEPARTAMENT, 2000). Conforme a Lei nº 9.394/96, em seu artigo 59, inciso I, os estudantes PAEE devem ter assegurados, pelos sistemas de ensino, os “[...] currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades” (BRASIL, 1996). A Lei nº 13.146/2015 define como tecnologia assistiva ou ajuda técnica “[...] produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que promovam a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social” (BRASIL, 2015).

Critérios e métodos de avaliação

“[...] O foco da avaliação estará no que foi proposto para ele” (MASCARO; REDING, 2016, p.2). A avaliação deve ser entendida como avaliação de processo e não de desempenho. O professor deve avaliar o grau de manutenção, ao longo do tempo, das habilidades adquiridas e a autonomia na sua execução (BRESCHIA, 2015), já que o educando pode manifestar sua aprendizagem por meio de diferentes formas. Por isso, é importante utilizar os instrumentos e as formas de aplicação que mais se adéquem às suas características. Exemplos de avaliação são os projetos educacionais e as atividades diferenciadas como seminários, debates, provas individuais e/ou em dupla etc.

Revisão e reformulação do PEI

A fim de verificar se o estudante está ou não alcançando os objetivos propostos no PEI, o documento deve ser revisado e, caso necessário, reescrito. Quem faz esse trabalho é a mesma equipe que o elaborou e com a frequência que julgar necessária. Para mais informações sobre a revisão e reformulação do PEI consultar seção 7 deste guia.

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos estudos dos autores referenciados (2019).

O Relatório Circunstanciado (RC)

Quanto ao RC, no quadro a seguir apresentamos algumas questões que devem ser consideradas no momento da sua construção. Elas foram adaptadas do documento elaborado por Minas Gerais (2013), para a construção do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) do estudante, nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Minas Gerais.

Quadro 2: Questões orientadoras para elaboração do RC

Qual a idade do estudante quando ingressou na escola e quais as escolas que ele já frequentou? Há quanto tempo está na escola atual? Houve reprovação por baixo rendimento ou por baixa frequência? Em quais disciplinas? Recebeu atendimento educacional individualizado nas escolas anteriores? Já precisou de adaptações curriculares? Se sim, quais? Como foi avaliado? Precisou fazer uso de material de apoio? Se sim, quais? Já frequentou sala de recursos multifuncionais? Reside com a família? Como é formada a família? Tem cuidador? Como é o relacionamento do estudante com os demais integrantes da família? Possui um diagnóstico? Se sim, qual, atestado por quem e em qual data foi diagnosticado? Recebe ou já recebeu acompanhamento de algum especialista? Se sim, qual e por quanto tempo? Faz ou já fez uso de medicamento? Se sim, qual e por quanto tempo? Interage bem? Comunica-se bem? Locomove-se bem? Tem autonomia para as atividades diárias?

Fonte: Conteúdo adaptado de Minas Gerais, 2013.

Além das questões acima, o documento também deve incluir informações sobre o desempenho escolar do aluno e de que forma a necessidade educacional especial afeta a sua aprendizagem e o seu desenvolvimento diante do currículo padrão. Essas informações podem ser obtidas a partir dos resultados das avaliações, do dever de casa e da observação dos pais, professores e outros profissionais da escola.



**SOBRE O PÚBLICO
DO PEI**

Apresentar um laudo clínico que indica a condição de público alvo da Educação Especial ou a presença de algum transtorno funcional específico não significa que o estudante terá um PEI. Há pessoas nessa situação que apresentam avanço na aprendizagem e no desenvolvimento diante de um planejamento padrão pensado para toda a turma. Desse modo, quando o currículo padrão da escola a atende adequadamente, não será necessário intervir por meio de ações individualizadas.

O PEI é para aquele estudante que, em razão da sua condição de PAEE ou de algum transtorno funcional específico, não responde satisfatoriamente ao currículo padrão da escola. Quando todos os esforços dos docentes não são suficientes para que ele aprenda e se desenvolva, pode ser necessária uma intervenção diferente daquela dirigida aos demais alunos.

No caso de intervenção por meio do PEI, ela deve ser iniciada o mais cedo possível. Em relação ao estudante calouro, o primeiro passo da escola é sua identificação como PAEE ou com algum transtorno funcional específico. Nesta seção, apresentamos um modelo de fluxo de trabalho, constituído por cinco passos sequenciais com a finalidade de identificar previamente o estudante PAEE ou com algum transtorno funcional específico e, se for o caso, avaliar sua elegibilidade ou não ao planejamento individualizado.

O fluxo de trabalho foi desenvolvido em conformidade com a atual realidade do *Campus* Timóteo. Desse modo, como não há um setor específico de inclusão, é preciso contar com o trabalho colaborativo de servidores lotados em setores afins. Portanto, sugere-se que, antes de iniciá-lo, seja constituída uma equipe para o fluxo de trabalho, conforme exposto a seguir. O Formulário “Inclusão e Aprendizagem”, mencionado no primeiro passo deste fluxograma, encontra-se no Apêndice A.

O PEI deve ser elaborado e implementado sempre que as condições do estudante o requerem.

Quadro 3: Fluxo de trabalho para identificação de estudante calouro com NEE

Passo 1	Ao efetivar sua matrícula na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do <i>Campus</i> Timóteo, o estudante preenche o formulário “Inclusão e Aprendizagem”. O propósito é identificar, já no ato da matrícula, se é um caso de estudante PAEE ou com algum transtorno funcional específico. É importante que a equipe previamente constituída trabalhe no momento da matrícula de modo a sanar quaisquer dúvidas no preenchimento do formulário.
Passo 2	Depois de preenchidos os formulários são encaminhados à equipe constituída para desenvolver os trabalhos, que vai avaliar os casos daqueles estudantes que assinalaram SIM para qualquer uma das alternativas.
Passo 3	A equipe faz contato com esses estudantes e é agendado um encontro antes do início do ano letivo, caso seja possível, a fim de iniciar a avaliação, que deve resultar no conhecimento do estudante e da sua NEE.
Passo 4	A equipe realiza o primeiro encontro com o estudante. Há casos em que é necessária a presença dos pais e pode acontecer de apenas um encontro ser suficiente para obter as informações necessárias para o início dos trabalhos. Em outros casos, a coleta dessas informações demanda mais de um encontro. Para isso, têm-se como norte as questões orientadoras para a construção do Relatório Circunstanciado, conforme quadro 1, não dispensando outras que se adéquem ao caso estudado.
Passo 5	A equipe e a Coordenação de Curso em que o aluno está matriculado realizam a primeira reunião para discussão e encaminhamento dos trabalhos.

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Considerando que o estudante calouro já possui um PEI de escolas precedentes, a equipe constituída solicita a ele, por escrito, uma fotocópia do documento. O objetivo é subsidiar a escola no conhecimento do estudante e de sua NEE, de modo a contribuir para o seu processo de inclusão.

Entretanto, vamos nos deparar com situações em que esse aluno precisa de um planejamento individualizado, que não foi realizado pela escola precedente. Nesse caso, considerando que ele não informe ao *Campus* sua NEE no momento do ingresso, é comum que se perceba a necessidade de um planejamento individualizado após um período de convivência. Por isso, ele deve ser encaminhado à equipe de trabalhos com o PEI, que iniciará o estudo do caso.

A partir do passo 5, uma vez que foi constatada a necessidade do planejamento de ações individualizadas, inicia-se o trabalho de avaliação, compreendido como um processo sistemático de coleta de informações de várias fontes, a fim de tomar decisões educacionais apropriadas para os alunos. Esse é um processo colaborativo e progressivo, destinado a identificar os pontos fortes e as necessidades do estudante, o que irá resultar na identificação e implementação de estratégias para auxiliar seu planejamento educacional (DEPARTAMENT, 2005).

Para que esse trabalho tenha êxito é preciso romper com as atitudes fundadas em estereótipos, as quais produzem e reproduzem a discriminação. São as denominadas barreiras atitudinais que, entre as diversas barreiras postas pela sociedade frente às pessoas com NEE, as atitudinais são as mais comumente encontradas e, em alguns casos, elas ocorrem em função do desconhecimento da escola sobre como trabalhar com o aluno com NEE.




QUEM ELABORA O PEI?

Muitas vezes o PEI é elaborado somente pelos docentes do aluno, mas não cabe apenas a eles a responsabilidade pelo documento, que deve ser formulado em equipe, em um trabalho colaborativo por meio dos diferentes sujeitos da escola, além da família e do aluno, quando for possível sua participação (MASCARO; REDIG, 2016).

Nesse mesmo grau de importância está a participação dos vários atores que auxiliarão a escola a ter um olhar sobre o aluno nos seus diferentes contextos de vida, como os especialistas extraescolares, os quais realizam ou já realizaram atendimento ao aluno a quem será dirigido o PEI. Esses são os principais sujeitos que devem se envolver nos trabalhos com o plano.

No entanto, a equipe pode variar de acordo com a NEE apresentada pelo aluno. Haverá casos em que não será necessário o envolvimento de todos os indicados inicialmente para compor o grupo de trabalho. No contexto estudado, considerando o atual quadro de pessoal do *Campus* Timóteo, além do professor, sugere-se a participação de diferentes sujeitos, como pedagogo, psicólogo, assistente social, servidores da área da saúde, família, aluno e profissionais especialistas em áreas que contribuam para a compreensão da NEE apresentada pelo aluno.

É muito importante que o PEI não seja elaborado de forma isolada, já que o documento requer o compartilhamento de vários saberes, um complementando o outro. O trabalho colaborativo é uma das estratégias que pode favorecer a inclusão (TANNUS-VALADÃO, 2017).



AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PEI

Uma das características do PEI é a sua flexibilidade, já que ele é um documento sujeito a revisões e avaliações, sempre que necessário, para o bom desenvolvimento do aluno, “[...] tendo como característica ser um planejamento individualizado, sendo periodicamente revisado e avaliado” (MARIN et al, 2013, p. 41). A partir da avaliação se definirá pela continuidade ou alteração do planejamento.

No momento em que é elaborado, deve-se estabelecer uma data para a sua avaliação, sendo ele revisado a cada bimestre, trimestre ou semestre, ou conforme definição da equipe que o elaborou. No entanto, caso os objetivos propostos não sejam alcançados, ou se o forem antes do prazo, há a necessidade de atualizá-los. Desse modo, o documento deve passar por modificações e ajustes antes da data prevista. Para tanto, é fundamental que o desenvolvimento do aluno seja continuamente monitorado.

Nesse processo de avaliação e revisão algumas questões devem ser consideradas e investigadas nos casos em que o aluno não tenha alcançado o desempenho previsto no PEI (DEPARTAMENT, 2000):

- Houve alterações relativas ao estado psicológico ou físico do estudante?
- Houve alterações significativas na casa do estudante ou na escola que possam interferir negativamente no desempenho do estudante?
- Os objetivos eram alcançáveis pelo estudante?
- As metas e os objetivos precisam ser divididos em etapas menores?
- O estudante possui tempo disponível para os estudos?
- O PEI foi elaborado conforme a realidade da escola e do estudante?
- As estratégias e os materiais de apoio foram adequados às necessidades do estudante e contribuíram para a sua aprendizagem?
- O estudante demonstra motivação para aprender?
- O PEI foi implementado conforme previsto em seu planejamento?
- Quais são as alterações que necessitam ser realizadas no documento?

É importante que qualquer alteração no PEI no momento da avaliação seja registrada e levada ao conhecimento de todos os envolvidos no trabalho.



MODELO DE FORMULÁRIO DE PEI

Apresentamos a proposta de um formulário que poderá ser utilizada para a confecção do documento. É apenas um modelo, visto que não há uma forma ou padrão único para seguir. Cada escola pode confeccionar o seu próprio formulário de PEI, cuidando para que seja bem delineado, com os campos de informações dispostos de maneira clara, a fim de não deixar margens para dúvidas à equipe responsável por sua escrita.

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO	
Nome:	Curso:
Componente curricular:	Data de elaboração:
Docente:	Data de avaliação:
Relatório Circunstanciado	
Necessidades Educacionais Especiais	
Conhecimentos, afinidades, habilidades	Dificuldades
Adaptações curriculares	
Objetivos e metas:	
Metodologias e materias e apoio:	
Critérios e métodos de avaliação:	
Revisão e reformulação:	
Assinaturas	

Fonte: Formulário adaptado de Sonza et al (2018).



O TEMANA INTERNET

Na internet, é possível acessar vários endereços eletrônicos de grupos de pesquisas, centros, observatórios etc. que atuam na área da inclusão, sendo eles ótimas fontes de informações sobre os assuntos abordados nesta cartilha.

- O Grupo de Pesquisa Formação de Recursos Humanos em Educação Especial, criado em 1997, integra as atividades de ensino, pesquisa e extensão de docentes e orientandos, graduandos e pós-graduandos em Educação Especial, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). O grupo tem a missão de produzir conhecimentos científicos que contribuam para a universalização do acesso e da melhoria da qualidade do ensino às crianças e aos jovens com NEEs. O grupo pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.gpforeesp.ufscar.br/>.

- O Grupo de Pesquisa Ações Inclusivas está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com a participação do Mestrado em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (FRRJ). O grupo de pesquisa desenvolve estudos que visam construir estratégias para o estabelecimento de uma efetiva educação inclusiva para alunos com necessidades educacionais especiais. Seu endereço eletrônico é <http://www.eduinclusivapesq-uerj.pro.br/>.

- O Observatório Nacional de Educação Especial, de abrangência nacional, é uma rede formada por pesquisadores de diferentes estados brasileiros que trabalham de forma colaborativa, produzindo evidências científicas que possam embasar a definição de prioridades e estratégias de pesquisa e formação na área inclusiva. É um veículo de intercâmbio e de formação para os envolvidos. O Observatório tem o seguinte endereço eletrônico: <http://www.oneesp.ufscar.br/>.

- O Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA), do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), atua no desenvolvimento de soluções em acessibilidade para pessoas com deficiência. Seu endereço eletrônico é <https://cta.ifrs.edu.br/>.

- O Centro de Referência para Aquisição, Uso e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva (CRTA), do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), é um projeto em parceria com a Secretaria de Educação Profissional de Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação. Seu objetivo principal é disseminar para toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica os conhecimentos sobre o uso e o desenvolvimento de Tecnologia Assistiva (TA). Saiba mais no endereço <https://cta.ifrs.edu.br/crta/o-que-e-o-crta/>.

- A Associação Nacional dos Educadores Inclusivos do Brasil (ANEI BRASIL) é voltada para a inclusão social, utilizando a formação de recursos humanos e a pesquisa científica como base para esse processo. Seu endereço eletrônico é <https://www.aneibrasil.org.br/>.



Elaborar e implementar um planejamento educacional individualizado efetivo envolve vários sujeitos no decorrer do processo, diferentes etapas de trabalho e tomadas de decisões colaborativas (DEPARTAMENT, 2005). No entanto, é preciso considerar que nem todos eles têm formação em Educação Especial, o que se torna um desafio para a realização de adequações de currículo, objetivos e metodologias, ou seja, a elaboração de um planejamento individualizado que atenda às reais possibilidades de aprendizagem do estudante que requer um PEI. Desse modo, trabalhar com o planejamento individualizado tem sido um desafio para muitos educadores. Portanto, investir na formação desses profissionais é uma necessidade contínua.

A formação continuada em educação especial é essencial não apenas para os docentes, mas para todos os educadores que querem se tornar inclusivos. Para se trabalhar com um planejamento educacional individualizado realmente efetivo é fundamental uma ação colaborativa entre vários sujeitos, e não uma ação restrita do docente. Todas as decisões em torno do PEI são tomadas de forma colaborativa, o que requer também o envolvimento dos pais do estudante, uma vez que, na maioria dos casos, eles são importantes fontes de informações sobre as NEEs do filho, podendo trazer relevantes contribuições para o planejamento de ações individualizadas.

Outro fator essencial nos trabalhos com o PEI é o conhecimento do estudante a quem o plano será dirigido e do seu contexto escolar e territorial. É preciso conhecer suas NEEs e suas habilidades, capacidades, dificuldades etc, além de compreender como a escola se organiza, quais recursos humanos, materiais etc. ela dispõe e conhecer a rede de apoio ao PAEE (BRESCIA, 2015). Tudo isso é necessário para se planejar ações que correspondam às especificidades do estudante.

Propomo-nos, com a elaboração deste guia, apresentar alguns conhecimentos necessários para elaborar o PEI, de modo a contribuir para os trabalhos relativos à inclusão do estudante PAEE ou com algum transtorno funcional específico, que requeira um planejamento individualizado. Não tivemos a pretensão de apresentar um passo a passo acerca do plano, visto que cada estudante possui a sua singularidade. Nesse sentido, as reflexões suscitadas a partir desta leitura devem ser aprofundadas com outros estudos sobre o PEI, inclusive com materiais complementares disponíveis nos endereços eletrônicos elencados na seção 9 deste guia.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB Nº2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>> Acesso em: 11 jun. 2017.

BRESCIA. Ministero dell'istruzione, dell'università e della Ricerca Ufficio Scolastico Regionale per la Lombardia. **Il Piano Didattico Individualizzato PEI**. Brescia, 2015. Disponível em: <<http://www.ustservizibs.it/sito/wp-content/uploads/2015>> Acesso em: 03 out. 2018.

DEPARTMENT of Education. **A Guide to the Individualized Education Program**. U.S, p. 40, jul. 2000. Disponível em <<https://www2.ed.gov/parents/needs/spced/iepguide/index.html>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

DEPARTMENT of Education. **Individualized Educational Planning (IEP): Standards and Guidelines**. Charlottetown, PE, p. 153, jun. 2005. Disponível em: <www.gov.pe.ca/photos/original/ed_ieplanning.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

GLAT, Rosana; VIANNA, Márcia Marin; REDIG, Annie Gomes. Plano educacional individualizado: uma estratégia a ser construída no processo de formação docente. **Revista Universidade Rural**, Série Ciências Humanas, v. 34, p. 79-100, 2012. Disponível em: <<http://www.ufrj.br/SEER/index.php?journal=chsr&page=article&op=view&path%5B%5D=834>> Acesso em: 05 mar. 2018.

MARIN, Márcia; BRAUN, Patrícia. Ensino colaborativo como prática de inclusão escolar. In: GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 49-64.

MARIN, Márcia; MASCARO, Cristina Angélica Aquino de Carvalho; SIQUEIRA, Carla Fernanda. Plano Educacional Individualizado (PEI): um estudo sobre sua utilização numa escola especial. In: GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidade especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. p. 91-105

MARIN, Márcia; MARETTI, Márcia. Ensino Colaborativo: Estratégias de Ensino para a Inclusão Escolar. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR: PRÁTICAS EM DIÁLOGO, 1., 2014. **Anais...** Rio de Janeiro: UERJ, 2014. p. 1 -8. Disponível em: <www.cap.uerj.br/site/images/stories/noticias/4-marin_e_maretti.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MASCARO, Cristina Angélica Aquino de Carvalho. **O atendimento pedagógico na sala de recursos sob o viés do plano educacional individualizado para o aluno com deficiência intelectual: um estudo de caso**. 2017. 152 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MASCARO, Cristina Angélica Aquino de Carvalho. REDIG, Annie Gomes. Plano Educacional Individualizado para alunos com deficiência Intelectual: Desenho para o atendimento educacional especializado. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, 1., 2016. **Anais...** Rio de Janeiro: UERJ, 2016. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/35067300-Plano-educacional-individualizado-para-alunos-com-deficiencia-intelectual-desenho-para-o-atendimento-educacional-especializado.html>> . Acesso em: 10 mai. 2019.

MINAS GERAIS. Secretaria de Educação. **Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno**. Minas Gerais, 2013. 10 p.

OLIVEIRA, Wanessa Moreira. **Ações inclusivas no âmbito do IF sudeste MG**: um processo em construção. 2017. 189 f. Dissertação (Mestrado em Diversidade e Inclusão) – Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

RODRIGUES, Suellen da Rocha et al. Oficinas de Acessibilidade ao Currículo: da lógica de adaptação à lógica da inclusão. In: CONGRESSO BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 5., 2009, Londrina – PR. **Anais...** Londrina, 2009. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2009/268.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. **Diretrizes para a política ambiental do Estado de São Paulo**. São Paulo, 1993. 35 p.

SONZA, Andréa Polleto; SALTON, Bruna Polleto; AGNOL, Anderson Dall. **Reflexões sobre o Currículo Inclusivo** (Orgs). Bento Gonçalves: IFRS, 2018.

TANNUS-VALADÃO, Gabriela. **Inclusão escolar e planejamento educacional individualizado**: avaliação de um programa de formação continuada para educadores. 2014. 245 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

TANNUS-VALADÃO, Gabriela. **Planejamento Educacional Individualizado na Educação Especial**: Propostas oficiais na Itália, França, Estados Unidos e Espanha. 2010. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

APÊNDICE

APÊNDICE A – FORMULÁRIO INCLUSÃO E APRENDIZAGEM

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET MG
CAMPUS TIMÓTEO**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - INCLUSÃO E APRENDIZAGEM

Nome do aluno:

Idade: Endereço/Telefone:

Curso:

Integrado Concomitante Subsequente

Tem alguma deficiência (física, visual, auditiva, intelectual, múltipla)? Não Sim, qual?

Tem algum distúrbio da aprendizagem (dislexia, discalculia, disgrafia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e outros)? Não Sim, qual?

Tem problema crônico ou está em tratamento de saúde que implica em afastamentos constantes dos estudos (hemodiálise, quimioterapia, etc.)? Não Sim, qual?

Tem transtornos psicológicos (depressão, síndrome do pânico, esquizofrenia, bipolaridade e outros)? Não Sim, qual?

